



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 17 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1119

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2019** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Coleção Aprender com Alegria, composto por Livros Didáticos Integrados da Educação Infantil, visando atender a Rede de Ensino do Município de Castro Alves. (Jng Distribuidora de Livros Ltda).
- **Extrato do Contrato Nº 150/2019.** (Jng Distribuidora de Livros Ltda).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GCUR7QW0WNJVFXSGAN/4W

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos que compõem o **Sistema de Ensino Coleção Aprender com Alegria**, composto por Livros Didáticos Integrados da Educação Infantil, visando atender a Rede de Ensino do Município de Castro Alves

Favorecido: **JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Prazo de Execução: 11 (onze) meses;

Vigência: Fevereiro de 2019 até Dezembro /2019.

Valor Total: R\$ **85.122,10 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos)**

Fundamento Legal: Art. 25, Inc I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 008/2019.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 01 de Março de 2019.

Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho
Secretaria de Educação

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA.
CONTRATADA: **JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO COLEÇÃO APRENDER COM ALEGRIA, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES.

Vigência: 01 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Valor: R\$ 85.122,10 (oitenta e cinco mil cento e vinte dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

07.00 – Secretaria Municipal de Educação
07.01 – Fundo Municipal de Educação
2022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
04 – Salário Educação

Castro Alves-BA, 01 de Março de 2019.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE